



INDICAÇÃO: 11/2026

Implantação de um Ecoponto no Centro da Juventude, destinado ao recebimento de materiais recicláveis e ao desenvolvimento de ações de conscientização ambiental voltadas especialmente para adolescentes.

A Câmara Municipal de Barreirinhas Aprova:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vinicius Vale por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos competentes, a implantação de um Ecoponto no Centro da Juventude, destinado ao recebimento de materiais recicláveis e ao desenvolvimento de ações de conscientização ambiental voltadas especialmente para adolescentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barreirinhas, 7 de Maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

presente indicação tem como objetivo promover a educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis entre os jovens que frequentam o Centro da Juventude, local que possui grande circulação de adolescentes e representa um espaço estratégico para ações educativas. Os ecopontos funcionam como locais apropriados para o descarte correto de resíduos recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal, contribuindo para a redução do descarte irregular e fortalecendo a coleta seletiva. Além disso, quando instalados em locais de grande circulação, tornam-se instrumentos permanentes de conscientização ambiental. A implantação de um Ecoponto no Centro da Juventude poderá incentivar hábitos sustentáveis, estimular a responsabilidade ambiental e aproximar os adolescentes da temática da reciclagem, formando cidadãos mais conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente. Experiências semelhantes mostram que ecopontos instalados em espaços educacionais fortalecem a participação da população e ampliam a conscientização sobre descarte correto e reciclagem. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que avalie a viabilidade da implantação deste importante equipamento público.

*Assinado eletronicamente na data: 07/05/2026
pelo CPF: ***.389.713-** no IP: 192.168.1.36*

Sandra da Silva Carneiro
Vereador(a) - SOLIDARIEDADE



Câmara Municipal de Barreirinhas
www.cmbarreirinhas.ma.gov.br/sistemas.assesi.com/materias/188

